



**ESTADO DA PARAÍBA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO  
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2014**

**ATO N° 020-CCCCFO-BM-2014**

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º DP/0075/2013-QCG, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 15.330 e escudado no que pontifica o Edital n.º 001/2013 CFO BM-2014,

RESOLVE:

**1. DESPROVER** o Recurso Administrativo impetrado pelo candidato VALDIR FERNANDES DA SILVA, 9º colocado no Exame Intelectual, representado pelo seu Advogado - André Figueiredo OAB/PB - 15.385, por não estar em conformidade com a letra "c" do Item 3.1 do Edital n.º 001/2013 CFO BM-2014;

**2. DETERMINAR** que se publique o presente ato e o disponibilize na internet através do endereço eletrônico ([www.bombeiros.pb.gov.br](http://www.bombeiros.pb.gov.br)).

João Pessoa-PB, 22 de abril de 2014.

**DENIS DA SILVA NERY - CEL QOBM**  
Presidente da Comissão Coordenadora